



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 606/2025, Dispensa de Licitação nº 560/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Autorizo a contratação direta da empresa 49.661.816 Welker Jhone Stopa, visando a contratação de empresa especializada em desinstalação de aparelhos de ar condicionado do prédio antigo do CREAS, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 300,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 30 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal